

# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata 14ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025**, realizada no dia 19 do mês de Agosto do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho.**

Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 14ª Reunião Ordinária do ano de 2025.”**

Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 05 DE AGOSTO DE 2025.** O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da

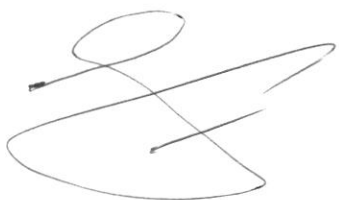
leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 12 (doze) votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. **APRESENTAÇÃO DE**

**PROJETOS: 01º Substitutivo do Projeto de Lei nº 36 de 28 de Abril de 2025** que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental nas Escolas Públicas e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 08 de Agosto de 2025** que “Autoriza o Município de São Gotardo/MG a adquirir imóveis urbanos destinados à construção de unidade de educação infantil



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

(creche) e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 08 de Agosto de 2025** que “Dispõe sobre o reembolso de pequenas despesas no âmbito da administração pública Municipal de São Gotardo/MG e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 08 de Agosto de 2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para campeonatos, torneios e concursos realizados pelo município de São Gotardo e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 08 de Agosto de 2025** que “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, agentes culturais, estudantes e equipes que representem o município de São Gotardo em eventos esportivos, artísticos, culturais e educacionais, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 71 de 11 de Agosto de 2025** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 18 de Agosto de 2025** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 18 de Agosto de 2025** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 74 de 19 de Agosto de 2025** que “Proíbe a comercialização, o



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

armazenamento, o manuseio e a soltura de fogos de artifício de estampido e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de São Gotardo, e dá outras providências”. **Presidente:** Encaminho os Projetos

apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE**

**RESOLUÇÕES:** **1º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 01 DE JULHO DE 2025** que “Dispõe

sobre a “Comenda Alysson Paolinelli” criada pela Resolução 306/2024 e dá outras providências”. **PROJETO DE**

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 12 DE AGOSTO DE 2025** que “Institui a Identidade Funcional dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gotardo e estabelece normas para seu uso e porte”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 19 DE**

**AGOSTO DE 2025** que “Aprova as contas do Prefeito Municipal de São Gotardo, relativas ao exercício financeiro de 2023”. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.**

**121/2025** de autoria do Ver. João Wilson. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a instalação de faixa de pedestres e sinalização adequada, no encontro da Rua Governador Bias Fortes com a Rua Cel. Fonte Boa, próximo à Auto Escola São Gotardo, Bairro São Geraldo. **122/2025** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a instalação de sinalização e redutores de velocidade, em distância regulamentar, na Rua Agenor Garcia de Camargos, Bairro Residencial Garcia. **123/2025** de Autoria do Ver.



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Fernando Albuquerque. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar caso sejam lotes públicos, a poda e cercamento, bem como para que notifique os proprietários, caso sejam lotes particulares, das propriedades situadas a Rua Maria José de Jesus, à direita e a esquerda do nº 103, sob pena de multa, nos termos da Lei 1965 de 04 de Junho de 2013. **124/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar providências na estrada rural conhecida como estrada do Shimango (Caldeirão), que dá acesso às propriedades Rurais do Senhor Getúlio, do Senhor Jefferson (Cabelereiro), entre outros. **125/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar providências quanto à situação de acumulo de lixo deixados na esquina de um terreno localizado na Rua dos Cravos, esquina com a Rua das Palmas, Bairro Mansões do Lago. **126/2025** de autoria do Ver Roberto Carlos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a criação de um quebra molas com faixa refletiva de pedestres na Rua José Pratinha, altura do nº 100, Bairro Industrial. **127/2025** de autoria do Ver. Silvério de Paula. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o acesso a pista inferior da Avenida Rio Branco, na intercessão com a Rua Jair Pinto dos Reis, por meio de abertura no canteiro central da via. **128/2025** de autoria do Ver. Silvério de Paula. Que o órgão



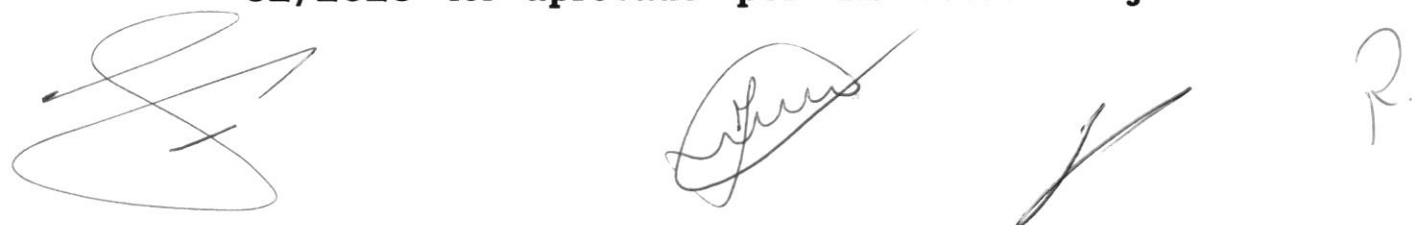
# *Câmara Municipal de São Gotardo*

competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de oficial a companhia de saneamento de Minas Gerais, acerca da situação de abandono do Córrego das Vassouras, afluente que desagua no córrego Confusão, perpassando por entre casas e comércios no centro do Município de São Gotardo. **129/2025** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar um acordo junto ao proprietário do terreno localizado na Avenida Nossa Senhora da Abadia, de Frente ao nº 620, Bairro Alto Bela Vista, visando a demolição do muro remanescente no local para gerar visibilidade da via. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES.** **113/2025** de autoria do Ver. Leonardo Madeira. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar aquisição de uma segunda bomba de captação de água, para a comunidade de Abaeté dos Venâncios. **114/2025** de autoria do Ver. João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de recapeamento asfáltico na Rua Pedro Bougleux, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. **115/2025** de autoria do Ver. João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar instalação de muretas de proteção veicular no canteiro central da Av. Progresso/ Rua A, e instalação de guard-rail em toda extensão inferior da Avenida Progresso, com pontos de reforço de barreiras verticais no encontro da Avenida com as Ruas A, B E C, interseção dos



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

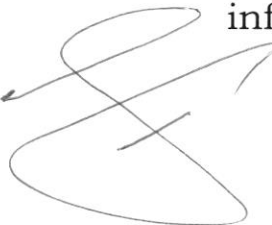
Bairros Santa Terezinha e Bairro Liberdade. **116/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de designação de um vigilante fixo para as salas da creche do Bairro Águas Vertentes, que provisoriamente, estão funcionando na Rua Tupis (Antigo Supermercado Marina), no distrito de Guarda dos Ferreiros. **117/2025** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar a manutenção e reforma do banheiro público do Prédio Amarelo. As Indicações estão em discussão. As indicações estão em votação. As **indicações** foram **aprovadas por 12 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 23 de Julho de 2025** que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. O **Projeto de Lei nº 61/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 61/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 61/2025** foi **aprovado por 12 votos.** **Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 23 de Julho de 2025** que “Autoriza a assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e/ou subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”. O **Projeto de Lei nº 62/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 62/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 62/2025** foi **aprovado por 12 votos.** **Projeto de Lei**





# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ordinária nº 65 de 04 de Agosto de 2025** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dá outras providências”. O **Projeto de Lei nº 65/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 65/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 65/2025** foi **aprovado por 12 votos**. **Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 04 de Agosto de 2025** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. O **Projeto de Lei nº 66/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 66/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 66/2025** foi **aprovado por 12 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** **Requerimento 04/2025** que “Sejam prestadas as informações e disponibilizadas as cópias dos documentos, referentes ao pagamento de salários a Senhora Márcia Rezende, servidora municipal, que consoante consta do Portal da Transparência deste município, recebeu valores referentes aos salários mensais, nos meses de Janeiro a Abril de 2025, vide espelho em anexo”. O **Requerimento 04/2025** está em discussão (após discussão). O **Requerimento 04/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Requerimento 04/2025** foi **aprovado por 12 votos**. **Requerimento 05/2025** que “Sejam prestadas as informações e disponibilizadas as cópias da documentação



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

acerca da desapropriação de área lateral do Parque de Exposições de São Gotardo, para criação de via trafegável, dando acesso privilegiado ao Bairro Ecovillage”. O

**Requerimento 05/2025** está em discussão (após discussão).

O **Requerimento 05/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Requerimento 05/2025** foi **aprovado por 12**

**votos. Requerimento 06/2025** que “Sejam prestadas as informações e disponibilizadas as cópias dos documentos abaixo relacionados, referentes à contratação por inexigibilidade de licitação para a organização do evento de concurso de rainha da FENACEM, identificada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como Contrato nº 107/2025, assinado em 26/06/2025, com vigência de 26/06/2025 a 26/06/2026, no valor de R\$113.367,50, tendo como fornecedor LAURO WILSON PRADOS LIMA (CNPJ: 20.112.944/0001-68), para o objeto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS "LAURO WILSON PRADOS LIMA, PRODUTOR CULTURAL COM DIRECIONADO E RESPONDENDO DIRETAMENTE A SECRETARIA". O

**Requerimento 06/2025** está em discussão (após discussão).

O **Requerimento 06/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Requerimento 06/2025** foi **aprovado por 12**

**votos. Requerimento 07/2025** que “Sejam prestadas as informações e disponibilizadas as cópias documentais referentes à contratação de serviços de marketing e publicidade por inexigibilidade de licitação”. O **Requerimento**





# *Câmara Municipal de São Gotardo*

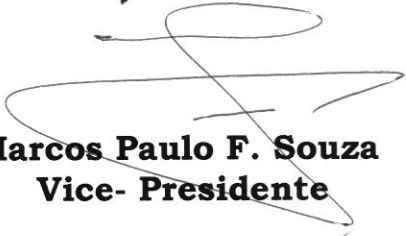
**07/2025** está em discussão (após discussão). O **Requerimento 07/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Requerimento 07/2025** foi **aprovado por 12 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO.** Dada à urgência das matérias dos **Projetos 1º Substitutivo Resolução 07/2025, Resolução 08/2025, Resolução 09/2025 e 1º Substitutivo Projeto 64/2025** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos. CONVOCAÇÃO: Convoco os senhores vereadores para 08ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos 1º Substitutivo Resolução 07/2025, Resolução 08/2025, Resolução 09/2025 e 1º Substitutivo Projeto 64/2025. PALAVRA LIVRE. Sr. Presidente:** Agradecendo a todos pela presença: “Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião.” Do que para constar, eu **01º (primeiro) Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 19 de Agosto de 2025.



# *Câmara Municipal de São Gotardo*



**Fernando de Albuquerque França**  
**Presidente**



**Marcos Paulo F. Souza**  
**Vice- Presidente**



**Rithelle Natanael Silva**  
**Primeiro Secretário**



**João Wilson de Camargos**  
**Segundo Secretário**